RESOLUÇÃO nº 1/2006

Institui o uso de uniforme para os servidores e estagiários da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art 1º Fica instituído o uso de uniforme e crachá para os servidores e estagiários da Câmara Municipal e para a equipe de Cerimonial.

Parágrafo único O vestuário instituído na forma do presente artigo será confeccionado segundo modelo a ser escolhido pelos servidores.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a custear o fornecimento de uniformes para os servidores e estagiários.

Art 3º Fica autorizado a confecção de dois conjuntos de uniformes, para cada servidor e estagiário.

Parágrafo único Entende-se como conjunto para os fins dispostos nesta Resolução, o vestuário contendo três peças, a saber:

I – uma calça comprida;
II – uma saia;
III – uma blusa ou camisa;
IV – um blazer ou casaco;
V – um par de calçado de cor preta.

Art 4º O uso do uniforme será obrigatório em todos os dias de comparecimento do servidor e estagiário ao trabalho.

Art 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, classificada no elemento de Despesa 3.3.90.30.000 Material de Consumo.

Art 6º Esta Resolução entra em vigor no dia 22 de fevereiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de fevereiro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente